



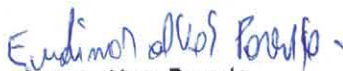
**ATA COMPLEMENTAR DE REALIZAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/2023**


Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2023, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus Membros: Édia Maria da Silva e Eudimar Alves Parente, para dar continuidade a **TOMADA DE PREÇOS, Nº GM-TP002/2023**, cujo Objeto: e o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA OS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**, o Presidente abriu os trabalhos e de pronto verificou que a empresa CLEYTON S RODRIGUES - ME, inscrito no CNPJ nº 35.782.114/0001-15, apresentou na data 13 de Abril de 2023 os documentos de habilitação escoimados das falhas que acarretaram sua inabilitação conforme art. 48, § 3º da lei de licitações conforme ata de sessão realizada dia 13/04/2023. Para tanto a Comissão de Licitação inicia a análise da documentação apresentada. Constatou-se a presença do Sr Cleyton Silva Rodrigues, portador do CPF nº 607.916.513-98, representante da empresa CLEYTON S RODRIGUES – ME, inscrito no CNPJ nº 35.782.114/0001-15, que depois de submetidos à análise por parte do Presidente e seus membros e ainda franqueada a vista ao licitante presente. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, foi declarada **HABILITADA**. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preço, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a isto a proposta de preços é declarada **CLASSIFICADA**. Em seguida foi feito o mapa de apuração de preços, e foi divulgado o seguinte resultado conclusivo: foi declarada vencedora por ter apresentado Menor Preço Global na importância de **R\$ 234.012,00 (duzentos e trinta e quatro mil e doze reais)**, sendo o valor mensal a quantia de **R\$ 19.501,00 (dezenove mil, quinhentos e um reais)**. Portanto, a empresa, **CLEYTON S RODRIGUES - ME** foi declarada **VENCEDORA** tendo apresentado menor preço global, conforme critério estabelecido no edital. Proferido o resultado do julgamento da fase de proposta, o Presidente da Comissão de Licitação novamente perguntou se a participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A proponente estando presente desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, a após lida e achada conforme, será assinada ela Comissão e Pela licitante. Nada havendo consignado em ata, foi encerrada a presente sessão.

Senador Pompeu-CE, 27 de Abril de 2023 às 08:45 horas.

  
José Higo dos Reis Rocha  
Presidente CPL

  
Edia Maria da Silva  
Membro CPL

  
Eudimar Alves Parente  
Membro CPL

  
CLEYTON S RODRIGUES – ME  
Cleyton Silva Rodrigues  
Licitante